



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001732

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano 9

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

DECRETO Nº 0043/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia representantes governamentais para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, Triênio 2024/2027, deste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Art. 6º da Lei Municipal Complementar N. 159/2007 de 16 de abril de 2007 e.

CONSIDERANDO:

- conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM deste município;
- definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

1.1 Laís Venceslau Mendes	Titular
1.2 Adalberto Viveiros Santos	Suplente

2 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.1 Maria Helena dos Santos Brito	Titular
2.2 Josilda dos Santos Braga	Suplente

3 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1 Ricardo Neiva Orricó	Titular
3.2 Joilma Santos Almeida	Suplente

4 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

4.1 Samuel de Almeida Bomfim	Titular
4.2 Carlos Souza Silva	Suplente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001732

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

5 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 Taiuiana Andrade Sousa	Titular
5.2 Elizabete Camuruji Ferreira	Suplente

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

6 – REPRESENTANTES COOPERATIVA DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - COOPATAN

6.1 Luís Eduardo Pereira Silva	Titular
6.2 Eliane Maria Santos Brandão	Suplente

7 – REPRESENTANTES ASSOCIAÇÃO DE DOCEWIRAS E ARTESÃO DE MOENDA – ADAM

7.1 Mateus Damasceno de Sousa	Titular
7.2 Eliane Oliveira Santana	Suplente

8 – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR – SINTRAF

8.1 Juarez Santana de Souza	Titular
8.2 Percílio João dos Santos	Suplente

9 – REPRESENTANTES DA CASA FAMILIAR RURAL - CFR

9.1 Naiala da Hora Góes	Titular
9.2 Thales Lage Lima	Suplente

10 – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LIBERINAS - AML

10.1 Marilene Costa Menezes	Titular
10.2 Márcia Jesus dos Santos	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001732

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

DECRETO Nº 044/2024, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia representantes governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, Triênio 2024/2027, deste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Art. 40 da Lei 0453/2024, de 12 de agosto de 2024, que reedita a Lei 0344/18 de 13 de setembro de 2018 e.

CONSIDERANDO:

- conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao o Conselho Municipal de Cultural – CMPC deste município;
- definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1 – REPRESENTANTES DA DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA

1.1 Maria Ivete Moreira de Souza.	Titular
1.2 Rita Maria Mascarenhas dos Santos	Suplente

2 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.1 Alba Lúcia Damasceno de Oliveira Maria	Titular
2.2 Josenildo Souza de Jesus	Suplente

3– REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

3.1 Adalberto Viveiros Santos	Titular
3.2 Harisson Santos da Silva	Suplente

4 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4.1 Eliane dos Santos de Souza	Titular
4.2 Juanice Souza Cruz Lima	Suplente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001732

Estado da Bahia - quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

5 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 Cláudia Moura dos Santos	Titular
5.2 Fabíola de Jesus Fonseca	Suplente

6 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6.1 Cileuza dos Santos Brito	Titular
6.2 Patrícia dos Santos Brito	Suplente

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

7 – SETOR DANÇA E TEATRO – ADAM

7.1 Eliane Oliveira Santana	Titular
7.2 Mateus Damasceno de Sousa	Suplente

8 – SETOR CAPOEIRA – ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE CAPOEIRA BANGALÔ

8.1 Rosivaldo Santos de Jesus	Titular
8.2 Daniela Menezes de Andrade	Suplente

9 – SETOR LITERATURA, LIVRO E LEITURA – ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LIBERINAS

9.1 Luzitânia de Jesus Silva	Titular
9.2 Mirles dos Santos dos Santos	Suplente

10 – SETOR CULTURA POPULAR E IDENTITÁRIA – INSTITUTO CULTURAL INTIMUS

10.1 Maysa Felis dos Santos	Titular
10.2 Antonio Carlos Silva de Jesus	Suplente

11 – SETOR ARTESANATO – SINTRAF/PTN

11.1 Aline Santos de Sousa	Titular
11.2 Suely de Jesus Santos	Suplente

12 – SETOR ENTIDADES RELIGIOSAS – INSTITUTO INDUS

12.1 Maria da Conceição Santana Andrade	Titular
12.2 Sandra Novais Sampaio	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal